

**ACTA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DO IPT
(QUADRIÉNIO 2018-2021)**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na Sala de Conselhos do Edifício "F", no Campus do Instituto Politécnico de Tomar, em reunião previamente convocada e presidida pelo Senhor Presidente do Conselho Geral, Prof. Doutor Augusto Carlos Ventura Mateus, compareceram os membros do Conselho Geral constantes da Lista de presenças anexa a esta ata, para tratar, discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Prévio - Tomada de posse de novos representantes dos estudantes; -----

Ponto 1 - Informações; -----

Ponto 2 - Análise e decisão sobre pedido de recurso dirigido ao Conselho Geral pelo docente do IPT Flávio Rodrigues Fernandes Chaves; -----

Ponto 3 – Ratificação das propostas de orçamento e de mapa de pessoal para 2019; -----

Ponto 4 - Discussão e aprovação da correção da alteração dos Estatutos do IPT aprovada pelo Conselho Geral em 30-03-2017. -----

Ponto 5 - Discussão e aprovação do Regulamento de Eleição do Presidente do IPT; -----

Ponto 6 - Discussão e aprovação do Regimento do Conselho Geral; -----

Ponto 7 - Outros assuntos. -----

Todos os conselheiros que não compareceram à reunião comunicaram antecipadamente a sua ausência, justificando-a com a necessidade de comparecerem a outros compromissos de carácter pessoal e/ou profissional urgentes e inadiáveis, tendo-se considerada justificada a sua ausência. -----

Estiveram também presentes o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, no exercício do seu direito a estar presente em todas as reuniões do Conselho Geral para acompanhar os trabalhos da reunião e neles participar, ainda que sem direito a voto, conforme estabelecido nos Estatutos do IPT, bem como o Vice-presidente do IPT, Dr. Miguel Pinto dos Santos para uma introdução ao ponto 3 da OT e para prestação de esclarecimentos que os membros do CG entendam de solicitar . -----

Ponto Prévio - Tomada de posse de novos representantes dos estudantes. -----

Antes de dar início à discussão dos pontos 1 a 7 da OT, e conforme previsto na convocatória da reunião, procedeu-se ao ato de conferência de posse aos novos representantes dos estudantes eleitos para integrar o Conselho Geral, em substituição dos que, entretanto, cessaram seu mandato. -----

Para tanto foram chamados, um a um, os membros representantes do corpo de estudantes, eleitos para integrar o Conselho Geral, que compareceram perante o Senhor Presidente do Conselho Geral, enquanto entidade competente para lhes conferir posse, nos termos da alínea a), do art.º 31.º, dos Estatutos do IPT, e assinaram o respetivo termo de aceitação de posse que consta em anexo à presente ata.-----

Posto o que, o Senhor Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar, assinou o termo de conferência de posse daqueles novos membros, declarando os mesmos, de imediato, em pleno exercício de funções, como membros do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar. -----

Já no pleno exercício das suas funções aqueles novos membros do Conselho Geral procederam, como os demais membros já haviam feito, à assinatura da lista de presenças. ---

Encontrando-se presente um anterior representante dos estudantes na reunião, porquanto fora para ela convocado e apesar de ter deixado de pertencer ao CG por terem sido substituídos pelos agora empossados, propôs o Secretário do CG que, caso o desejasse, se mantivesse na reunião ainda que deixando de ter direito a voto. -----

A proposta do Secretário do CG foi aprovada por todos os membros do CG presentes. -----

Posto o que, verificadas as condições necessárias para dar início à reunião, o Presidente do CG em exercício, deu-a por iniciada, passando de seguida à discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Informações, -----

Tomada a palavra, o Presidente do IPT informou o Conselho sobre os resultados das colocações de alunos nos vários contingentes de ingressos nos ciclos de estudos do IPT que representam um número de alunos muito maior que no ano anterior, que se prevê vir a corresponder a cerca de 650 alunos inscritos, pela 1.ª vez, no 1.º ano nos vários ciclos de estudos do IPT. -----

Informou ainda que, correspondendo a sugestão apresentada pelo conselheiro Carlos Coelho na reunião anterior, por deliberação do Conselho de Gestão do IPT de 01-10-2018 foi alterada a Tabela de Taxas e Emolumentos do IPT no sentido de desobrigar os estudantes que requeiram a creditação de formação, quando tal creditação tiver sido previamente objeto de deliberação genérica do CTC, não implicando, após requerida pelos interessados, a abertura de um processo específico de creditação, de pagar parte substancial das taxas e emolumentos que até agora estavam obrigados a pagar, alteração que produz efeitos a partir do início do ano letivo 2018/2019. -----

Tomada a palavra interveio de seguida o conselheiro Carlos Coelho, em primeiro lugar congratulando-se com a informação anterior do Presidente do IPT e depois dando conta do que considera ser a existência de alguma desarticulação entre os Serviços Académicos do IPT e as coordenações dos cursos, nomeadamente dos CTeSP, que tem gerado mal-entendidos junto de potenciais candidatos a CTeSP. -----

Informou ainda constatar que a uniformização do calendário escolar em relação a todas as Escolas do IPT, que começa cada vez mais cedo, tem inviabilizado na ESTA a boa condução dos procedimentos relativos ao início do ano letivo e até a captação de novos alunos, entendendo que deve ser equacionada a possibilidade de conceder alguma autonomia à ESTA para fixar o calendários escolar, para além do que os alunos que entram de novo, depois da 1.ª fase de colocações, perdem algumas aulas porque são colocados depois do início das mesmas, de acordo com o calendário letivo aprovado. -----

Informou ainda que se constata a necessidade, em relação a estudantes ERASMUS que venham frequentar programas de estudos simultaneamente em Tomar e em Abrantes, de haver algum meio de transporte entre Tomar e Abrantes mais eficiente do que os existentes , bem como a necessidade de assegurar reservas para o seu alojamento, sob pena de os mesmos desistirem de frequentar programas de estudos no IPT. -----

Terminou dando conta de constatação sua de estarem a ser feitas contratações de docentes convidados a tempo parcial de, no máximo 59%, mas com cargas de horas de lecionação bastante superiores às correspondentes à sua proporção relativamente ao tempo integral (como por exemplo os casos de contratação a 59%, com cargas horárias bastante superiores a 7h), facto que considera desaconselhável do ponto de vista pedagógico e científico. -----

Interveio de seguida o conselheiro Bruno Rosário, dando conta se ter constatado algumas dificuldades por parte de estudantes que vieram frequentar programas de estudos ao abrigo do Programa ERASMUS em conhecer as unidades curriculares que vão frequentar. -----

Tomada a palavra interveio a seguir o conselheiro Rui Sant’Ovaia dando conta que no âmbito das iniciativas de divulgação foram distribuídos folhetos com informação que não correspondeu com a oferta efetivamente garantida. -----

Colocou ainda a questão que já colocara na reunião anterior relativamente à necessidade de se esclarecerem as implicações práticas do regulamento de proteção de dados no que toca aos docentes poderem ter acesso aos contactos dos seus alunos e à divulgação pública das notas obtidas pelos mesmos nas unidades curriculares dos respetivos cursos. -----

Tomada a palavra interveio o conselheiro José Júlio Filipe opinando que o regime de proteção de dados pessoais não obsta a que os docentes conheçam e façam uso, exclusivamente no âmbito e como recurso necessário para o desenvolvimento das atividades letivas que tenham a seu cargo, porque se trata de matéria salvaguardada no regime de proteção de dados pessoais e que quanto à divulgação pública das notas obtidas pelos estudantes em unidades curriculares trata-se de matéria mais complexa que carece de ser avaliada e regulada a propósito da implementação do regulamento de proteção de dados no IPT. -----

Sobre esta mesma matéria interveio ainda o Presidente do IPT informando que está em curso a designação de um DPO (Data Protection Officer ou EPD - Encarregado de Proteção de Dados) para o IPT, cuja escolha, atenta a natureza das tarefas que lhe incumbirão, requer algumas cautelas, após o que se iniciará todo o processo de implementação do regulamento de proteção de dados no IPT. -----

Tomada a palavra interveio de seguida o Presidente do CG, Augusto Mateus, que começou por abordar a questão da proteção de dados, opinando que ao nível dos órgãos de gestão do IPT há que fazer a devida e necessária reflexão sobre o grau de rigor nessa proteção, não podendo, no entanto deixar de se entender que rigor não pode por em causa a necessária interação entre docentes e discentes que, inclusivamente é cada vez mais digital. -----

Continuando, defendeu que é possível que as especificidades próprias de cada Escola do IPT possam, em algumas situações, justificar algum grau de autonomia operacional na medida em que se traduza em ganhos de eficácia e contribua para a consolidação do bom nome e para a eficácia global do IPT. -----



Alertou, no entanto, para o facto de que CG não deve abordar matérias que são do âmbito da gestão normal do IPT. -----

Abordou de seguida a questão da mobilidade entre os vários centros urbanos do Médio Tejo, informando que há muito está em estudo um projeto de mobilidade Médio Tejo, que, no entanto, continua, ainda, em fase de estudo, e que poderá ser matéria a trabalhar em articulação com a CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e em que o CG pode ter algum papel ativo. -----

Tomada a palavra interveio de seguida o conselheiro Gonçalo Costa Andrade, informando que faz 5 anos que a SOFTINSA/IBM iniciou em Tomar as atividades do seu primeiro Centro de Inovação Tecnológica, projeto que foi iniciado em parceria como o IPT e com a C.M. Tomar e conta, hoje, já com mais do dobro desse número de postos de trabalho, aproveitando a oportunidade para, em nome da IBM, agradecer o papel do IPT no projeto, e dar conta do que considera ser um balanço muito positivo. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção relativamente a este ponto da ordem de trabalhos passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 2 – Análise e decisão sobre pedido de recurso dirigido ao Conselho Geral pelo docente do IPT Flávio Rodrigues Fernandes Chaves -----

Tomada a palavra o Secretário do CG e conselheiro José Júlio Filipe, começou por informar os conselheiros que, para além do recurso deduzido pelo docente Flávio Chaves, anexo à presente ata como anexo 1, outro semelhante foi deduzido pelo docente Sílvio Brito, conforme cópia do respetivo requerimento disponibilizado a cada um dos conselheiros no início da reunião, que se anexa à ata como anexo 2. -----

Acrescentou de seguida que é sua opinião que os recursos não são admissíveis por falta de competência do CG para sobre eles se pronunciar, tomando a liberdade de apresentar proposta de deliberação do CG no sentido de a rejeitar, de que entregou cópia a todos os conselheiros. -----

Tomada a palavra o conselheiro Gonçalo Velho interveio afirmando que existirá da parte da tutela, nomeadamente da Secretaria-Geral do da Educação e Ciência (SGEC) o entendimento de que o Conselho Geral é um verdadeiro órgão de supervisão dos atos do Presidente, posição que é divergente da sugerida pelo Secretário do CG e como tal, propôs que, previamente a qualquer decisão do CG sobre a matéria se solicitasse parecer à SGEC. -----

Tomada a palavra o Presidente do CG interveio sugerindo, com a finalidade de que não sobrem quaisquer dúvidas sobre o assunto, que se solicitasse parecer sobre o mesmo, ao órgão de gestão máximo do IPT e à SGEC, adiando a decisão deste ponto da OT, para a próxima reunião, após a obtenção daqueles pareceres. -----

Os membros do CG concordaram com a sugestão apresentada. -----

Ponto 3 – Ratificação das propostas de orçamento e de mapa de pessoal para 2019 -----

Tomada a palavra o Vice-Presidente do IPT, Dr. Miguel Pinto dos Santos, a pedido do Presidente do IPT, fez apresentação da proposta de orçamento e mapa de pessoal do IPT, já submetida à tutela e à Direção-Geral do Orçamento, com recurso a quadro que distribuiu aos

conselheiros e informou sobre aspetos específicos da proposta de orçamento submetidas a ratificação do Conselho, cujo conteúdo já fora distribuído aos conselheiros e se anexam à ata como anexos 3 e 4. -----

Terminadas as exposições anteriores o Presidente do CG solicitou aos conselheiros que o pretendessem, a apresentação de eventuais pedidos de esclarecimentos complementares. –

Solicitou esclarecimentos complementares o conselheiro Gonçalo Velho, relativamente aos valores de “Outras receitas” em 2018 e 2019 que foram prestadas pelo Vice-Presidente do IPT, Miguel Pinto dos Santos. -----

O conselheiro Gonçalo Velho fez uma análise crítica do papel do Estado no financiamento (subfinanciamento) do ES e de falta de cumprimento do contrato-confiança com as IES. -----

O Presidente do CG interveio de seguida abordando a temática recorrente das dificuldades de gestão dos orçamentos deficitários das Instituições de Ensino Superior em geral do IPT em particular, realçando a dificuldade da comparação de previsões orçamentais em 2017, para 2018, com as previsões orçamentais agora feitas para 2019 dado que foram ou serão sempre afetadas por contingências várias não previstas ou previsíveis. -----

Continuou realçando que o IPT tem de continuar a ter uma estratégia de aumento das receitas com prestações de serviços para evitar a continuação da situação e déficits elevados que em 2019, previsivelmente, não irá melhorar. -----

Não tendo havido mais pedidos de intervenção sobre este ponto, o Presidente do CG submeteu a votação a ratificação das propostas de orçamento e do mapa de pessoal para 2019, do IPT e dos SAS.IPT. -----

No ato da votação, em que se seguiu a forma de votação nominal, cada conselheiro expressou verbalmente o seu sentido de voto, votando em último lugar o Presidente do CG. -----

Da votação realizada resultaram 17 votos a favor da ratificação, por parte de todos os conselheiros presentes, ou seja, por unanimidade dos conselheiros. -----

Em face dos resultados da votação foram dadas como ratificadas as propostas de orçamento e do mapa de pessoal para 2019, do IPT e dos SAS.IPT. -----

Ponto 4 – Discussão e aprovação da correção da alteração dos Estatutos do IPT aprovada pelo Conselho Geral em 30-03-2017, -----

Tomada a palavra, o Secretário do CG propôs a aprovação da correção da alteração dos Estatutos do IPT aprovada pelo Conselho Geral em 30-03-2017, nos termos constantes do documento enviado aos conselheiros. -----

Sobre este ponto intervieram os conselheiros Rui Sant’Ovaia e Gonçalo Velho levantando objeções à aprovação da alteração dos Estatutos do IPT, pelo facto de não ter existido audiência prévia dos interessados para a sua alteração. -----

Tomada a palavra, interveio de seguida o conselheiro José Júlio Filipe opinando que a audiência prévia no caso de alterações de Estatutos das Instituições de Ensino Superior tem um regime próprio que é definido no RJES e de acordo como o qual a audiência prévia de interessados não tem que existir, até porque, tal como aconteceu para aprovação dos

estatutos iniciais, também as alterações são aprovadas por um órgão que é representativo de todos os interessados, ou seja, dos vários corpos académicos do IPT. -----

Aproveitou ainda para relembrar que a alteração cuja simples correção é apresentada para apreciação e aprovação foi anteriormente aprovada em reunião do CG de 30-03-2017, com a ressalva que apenas era aprovada de imediato e sem mais, por conter alterações de pouca monta e de mero detalhe e visando solucionar problemas que a sua aplicação na altura colocava, tendo igualmente sido deliberado que a alteração então aprovada não prejudicava a realização de um processo de revisão de estatutos de maior amplitude, que contasse, mesmo não sendo obrigatória, com um período prévio para prestação de contributos por parte de toda a comunidade académica do IPT.-----

Tomada a palavra, interveio de seguida a conselheira Helena Monteiro, alertando para o facto de nas alterações anteriormente aprovadas pelo CG e no documento com as atuais propostas de correções, não se aproveitar para corrigir algumas deficiências na redação da subalínea ii), da alínea c), do n.º 1, do art.º 73.º dos Estatutos, suscetíveis de criar dúvidas e dificultar a sua aplicação. -----

Em face das intervenções anteriores e com a intenção de afastar dúvidas, ainda que eventualmente indevidas, quanto à participação da comunidade académica nas alterações estatutárias e de sanar as deficiências de redação apontadas, o Presidente do CG interveio propondo a criação de um grupo de trabalho que, relativamente a esta última questão, apresentasse a proposta de redação a submeter a aprovação e que antes da sua apreciação e aprovação pelo CG a mesma fosse divulgada aos corpos académicos do IPT para que sobre ela se pudessem pronunciar. -----

Propuseram-se para integrar esse grupo de trabalho os conselheiros Gonçalo Velho, Helena Monteiro e Carlos Coelho, tendo os membros do conselho consensualizado a aprovação da proposta do Presidente do CG e a constituição do Grupo de Trabalho. -----

Ponto 5 – Discussão e aprovação do Regulamento de Eleição do Presidente do IPT, -----

Tomada a palavra, o Secretário do CG propôs a aprovação da proposta de Regulamento de Eleição do Presidente do IPT, incluído o respetivo calendário do processo de eleição, que distribuiu a todos os conselheiros no início da reunião e que na prática replica o regulamento que regulou a última eleição do Presidente com as únicas diferenças, para além da adequação do texto ao novo acordo ortográfico, da redução do período mínimo de intervalo entre o anúncio público da abertura das candidaturas e a data de apresentação de candidaturas, de 45 dias úteis para com, pelo menos 45 dias seguidos e 30 dias úteis, no n.º 3, do art.º 5.º, uma melhor clarificação dos meios de apresentação do recurso da decisão de admissão e exclusão de candidaturas do Presidente do Conselho Geral, no n.º 3, do art.º 9.º, a limitação do tempo de intervenção dos interessados na sessão pública de audição dos candidatos, no n.º 4, do art.º 14.º, o melhoramento da redação do n.º 4, do art.º 15.º, substituindo a expressão “...serão formuladas ...” por “...terão lugar ...”, a clarificação no n.º 3, do art.º 17.º de que se não houver maioria absoluta na primeira votação, esta será repetida, apenas, entre os dois candidatos mais votados e o melhoramento da redação do artigo 24.º, acrescentando “... se for o caso ...”. -----

Sobre este ponto e tomada a palavra, interveio o conselheiro Gonçalo Velho sugerindo a troca de ordem dos artigos 17.º e 18.º por ser a ordem mais correta de acordo com a cronologia dos factos que regulam e a limitação das intervenções das pessoas presentes na sessão pública para apresentação de candidatura duas intervenções e a 3 minutos no conjunto das duas. ----

Nenhum conselheiro se opôs às sugestões de alteração apresentadas pelo conselheiro Gonçalo Velho. -----

Não tendo havido mais pedidos de intervenção sobre este ponto, o Presidente do CG submeteu a votação a proposta de Regulamento de Eleição do Presidente do IPT, considerando as alterações propostas pelo conselheiro Secretário do CG e incluindo as alterações sugeridas pelo conselheiro Gonçalo Velho e o respetivo calendário do processo de eleição. -----

No ato da votação, em que se seguiu a forma de votação nominal, cada conselheiro expressou verbalmente o seu sentido de voto, votando em último lugar o Presidente do CG. -----

Da votação realizada resultaram 17 votos a favor da aprovação do Regulamento de Eleição do Presidente do IPT, considerando as alterações propostas pelo conselheiro Secretário do CG e incluindo as alterações sugeridas pelo conselheiro Gonçalo Velho e o respetivo calendário do processo de eleição, ou seja, foi aprovado por unanimidade, o Regulamento de Eleição do Presidente do IPT que se anexa à ata como anexo 5. -----

Ponto 6 – Discussão e aprovação do Regimento do Conselho Geral, -----

Tomada a palavra o Presidente do CG dado por um lado o adiantado da hora e também porque não se recebeu até à presente data qualquer sugestão de alteração ao regimento do CG, propõe que se adiasse a discussão deste ponto para próxima reunião. -----

Foi aprovado por consenso de todos os membros do CG o adiamento a discussão deste ponto para próxima reunião. -----

Ponto 7 – Outros assuntos -----

Sobre este ponto da OT nenhum conselheiro manifestou a intenção de intervir. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos. -----

Foi elaborada pelo Secretário do Conselho Geral, a presente ata, que depois de lida perante os membros do Conselho, foi aprovada por unanimidade dos presentes e vai de seguida assinada pelos Presidente e Secretário do CG. -----

